



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 005/2025, que tem por objeto a contratação da sociedade individual de advocacia, voltada à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, com o objetivo de garantir a correta aplicação das normas e princípios pertinentes ao município de Jacaraci- BA, em favor da empresa RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.720.601/0001-25, Praça Raul Lopes Moitinho, 620 – Centro, Planalto/BA CEP: 45.190-000, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 10 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha

CONTRATADA: RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.720.601/0001-25, Praça Raul Lopes Moitinho, 620 – Centro, Planalto/BA CEP: 45190-000.

OBJETO: Contratação da sociedade individual de advocacia, voltada à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, com o objetivo de garantir a correta aplicação das normas e princípios pertinentes ao município de Jacaraci- BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 004/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 10 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
Contratante

RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF nº 27.720.601/0001-25
Contratada